



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

DFD SIMPLIFICADO DE COMPRA/SERVIÇO

REQUISICÃO SIMPLIFICADA – COMPRA DIRETA SIMPLIFICADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Campo	Informação
Processo de Compra Simplificada	008/2026
Setor requisitante:	Diretoria de Esporte
Data da requisição	22/10/2026
Responsável pela requisição	Carlos Henrique Bortolusci Da Silva

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tipo de contratação: Compra de componentes, com serviço técnico especializado de diagnóstico, testes e manutenção.

Descrição do objeto: Aquisição de 02 (dois) módulos de comunicação por radiofrequência, código 010078, destinados à substituição dos componentes identificados como necessários no console de operação wireless CP-221, da marca VISUAL, incluindo mão de obra técnica para testes, diagnóstico, configuração e manutenção do equipamento, conforme proposta comercial nº 1015-26, emitida em 15/10/2026 pela empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ 23.921.349/0001-61. Caso, durante a execução, seja constatada a necessidade de substituição de componentes adicionais, deverá ser apresentado orçamento complementar para prévia aprovação da Administração.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5962	Módulo de comunicação por radiofrequência para console de operação wireless CP-221, marca VISUAL	Unidade	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
2	13129	Mão de obra técnica para diagnóstico, testes/configuração e manutenção	Serviço	1	R\$	Inclusa

Valor estimado total: R\$ 1.958,09 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), incluindo R\$ 1.580,00 referentes aos componentes e R\$ 378,09 de impostos indicados na proposta comercial.

Fornecedor indicado na proposta: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. – CNPJ nº 23.921.349/0001-61.

Prazo de execução: Até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da proposta, conforme condições comerciais apresentadas.

Condição de pagamento: 10 (dez) dias após a realização do serviço, conforme proposta comercial.

Garantia: 90 (noventa) dias para os serviços executados, conforme proposta comercial.

Local de execução/entrega: Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG, com eventual execução técnica conforme necessidade e alinhamento com o fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA – Rua Padre Geraldo Magela, 02 – Centro – Ressaquinha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - 1 C 8 C 6 1 5 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

a) Qual necessidade pública será atendida?

A contratação visa restabelecer e assegurar o funcionamento adequado do console de operação wireless CP-221, equipamento utilizado pela Administração Municipal. Conforme a avaliação técnica preliminar descrita na proposta comercial, foram identificadas a necessidade de substituição de 02 (dois) módulos de comunicação por radiofrequência e a realização de testes, diagnóstico e manutenção por mão de obra especializada. A aquisição dos componentes e a execução dos serviços técnicos são necessárias para recuperar a funcionalidade do equipamento e permitir a continuidade de sua utilização nas atividades administrativas a que se destina.

b) Qual o impacto da não contratação para o serviço público?

A não contratação poderá manter o equipamento com funcionamento comprometido ou indisponível, prejudicando as atividades que dependem do console de operação wireless CP-221. Também poderá ocasionar atrasos na execução das rotinas administrativas relacionadas ao uso do sistema, além de ampliar o risco de agravamento da falha e de necessidade de intervenções posteriores. A manutenção corretiva, com substituição dos componentes apontados e realização dos testes pertinentes, busca reduzir esses riscos e restabelecer as condições adequadas de operação.

c) Por que a modalidade Compra Direta Simplificada é adequada?

A adoção da Compra Direta Simplificada leva em conta o valor estimado, a realização da pesquisa de preços e a verificação dos requisitos previstos na regulamentação municipal vigente (decreto nº 1.250/26) e na Lei nº 14.133/2021.

A modalidade de Compra Direta Simplificada mostra-se adequada para a presente contratação em razão do baixo valor da despesa, correspondente a R\$ 1.958,09 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), bem como pela natureza específica e pontual do objeto, consistente na realização do serviço.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESSENCIAIS

O fornecimento deverá compreender, no mínimo:

- Fornecedor de 02 (dois) módulos de comunicação por radiofrequência, código 010078, conforme proposta comercial nº 1015-26;
- Aplicação dos componentes no console de operação wireless CP-221, marca VISUAL;
- Execução de mão de obra técnica especializada para diagnóstico, testes, configuração e manutenção, incluída no orçamento apresentado;
- Realização do serviço em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da proposta, conforme condições comerciais;
- Garantia de 90 (noventa) dias para os serviços executados;

Unidade/quantidade: 02 módulos; 01 serviço técnico de diagnóstico, testes e manutenção.

Valor estimado: R\$ 1.958,09 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Observação documental: foi apresentado atestado da ABINEE/SINAEES-SP, emitido em 13/10/2026, que declara exclusividade nacional da Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. para comercialização e serviços relativos aos produtos e sistemas de marca VISUAL nele enumerados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA – Rua Padre Geraldo Magela, 02 – Centro – Ressaquinha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Observa-se que em consulta ao histórico de empenho, registra-se que a anterior manutenção do equipamento foi realizada pela mesma empresa, ratificando a exclusividade da manutenção pela marca.

Dessa forma, sustenta a contratação da empresa para cumprimento desta demanda.

Registro Ainda que se trata de serviço comum de manutenção não cabando nas hipóteses de excessão do procedimento.

5. DECLARAÇÕES DO REQUISITANTE

Declaro, para fins de instrução do processo, que:

- A necessidade da contratação decorre de avaliação técnica preliminar que apontou a substituição de 02 módulos de comunicação por radiofrequência e a realização de serviços técnicos no console CP-221;
- As especificações e quantidades foram elaboradas com base na proposta comercial nº 1015-26, de 15/10/2026;
- A contratação deverá observar as hipóteses, os limites e as vedações previstos nas normas municipais aplicáveis à Compra Direta Simplificada;
- A eventual substituição de componentes adicionais dependerá de orçamento complementar e aprovação prévia da Administração;
- A contratação somente deverá prosseguir após confirmação da disponibilidade orçamentária, da compatibilidade do preço e do atendimento aos requisitos de habilitação e instrução aplicáveis.

6. ASSINATURAS

Requisitante:

Nome: Carlos Henrique Bortolucci da Silva

Cargo: Diretor de Esporte

Secretaria vinculada: Secretaria Municipal de Educação

Data: 22/10/2026

Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE BORTOLUSCI DA SILVA:10949
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Assinatura: _____

Aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Nome: Mariana Flávia dos Santos

Data: 22/10/2026

Assinado digitalmente por:
MARIANA FLAVIA DOS SANTOS
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA – Rua Padre Geraldo Magela, 02 – Centro – Ressaquinha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - COMPRA DIRETA SIMPLIFICADA

Processo Administrativo nº: 008/2026

DECLARO, na qualidade de agente público responsável pela instrução deste processo de Compra Direta Simplificada, que:

1. O presente processo foi instruído integralmente com base nos modelos padronizados aprovados pela Instrução Normativa nº 01/2026 da Procuradoria Geral do Município;
2. Todas as informações prestadas são verdadeiras e foram verificadas conforme minha competência funcional;
3. O objeto da contratação enquadra-se perfeitamente nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 1.250/2026;
4. Não há situações atípicas, dúvidas jurídicas ou complexidades que demandem análise jurídica específica;
5. A contratação atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência;
6. Assumo integral responsabilidade pelas informações prestadas e pela adequada aplicação da legislação.

Agente Responsável e Requisitante:

Nome: CARLOS HENRIQUE BORTOLUCCI DA SILVA

Cargo: diretor de esporte

Data: 22/10/2026

- Assinatura digital -

CARLOS HENRIQUE BORTOLUCCI DA SILVA
Diretor de esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 – centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.
Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-1C8C6150



À
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Rua Rio Espera nº 368
Belo Horizonte - MG
30710-260

ATESTADO

Nº: 0500/A/26

Data: 13.10.2026

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., estabelecida na Rua Rio Espera nº 368, em Belo Horizonte - MG, CNPJ 23.921.349/0001-61, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela empresa, a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. efetua, com exclusividade no País, a comercialização, instalação, implantação, configuração, manutenção, assistência técnica e implementação de "upgrade" em hardware e software aos seguintes produtos e sistemas de sua marca e linha de fabricação:

- Sistema eletrônico de votação, modelos SEV-2000, SEV-2100 e SVE-SF, marca VISUAL;
- Sistema eletrônico de votação Web, modelo SEV-WEB e módulo de votação do Sistema de Deliberação Remota – (SDR/SVE), marca VISUAL;
- Sistema integrado para gestão de atendimento, modelos SIGA, SIGAWeb, OMNISIGA e VSATEND, marca VISUAL;
- Sistema de painéis de mensagens variáveis, modelo PMV, marca VISUAL;
- Sistema de telão e placar para estádios e ginásios, de LED "full color", modelos VSE22000, VSE25000, VSE5000, VSE7000, VSE9000, VSE10000, VSE12000, VSE14000, VSE17000 e VSE19000, VS100, VS300, VS3000, VS5000, Gold, Premium, Standard, marca VISUAL;
- Sistema de painéis "video wall", modelos SIV, SISO, SEV, SPT-VW, Sala de Controle e Signage, marca VISUAL;
- Relógio digital urbano, modelos MIU 601 Full Color e Monocromático VSE200, VSE201, VSE205, VSE207, marca VISUAL.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação dos sistemas e produtos acima denominados.

DocuSigned by:
Israel M. Guratti
159161DFAE8044E...

Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0500-A-26/rob

Assinado por:
Dirceu Silvani Sgubin
36745A24973E451...

Dirceu Silvani Sgubin
Analista Cadastro e Prod. Nacional

ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
SINAES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1439 - 6º andar - 01311-926 - São Paulo - SP - Tel.: 55 11 2175-0000 www.abinee.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-1C8C6150



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-1C8C6150



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESSAQUINHA

18.094.847/0001-48

Nota de Empenho
Ordinário

Nº. Empenho.: EO 03085-000
Emissão.....: 12/09/2022
Ficha.....: 00188

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

NOTA
DE
EMPENHO
ORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 02737 - VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. Protocolo: /
CPF/CNPJ.: 23.921.349/0001-61 I. E.: Bco: Ag: - Conta: -
Endereço.: Pix:
BELO HORIZONTE - MG - -

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.005.003 ESPORTE E LAZER
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0013 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Projeto/Atividade: 1.096 MANUT CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS
Categoria Econômica : 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Fonte de Recursos: 200 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE:
CO AUX:
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO O REPARO E MANUTENÇÃO NO PLACAR ELETRÔNICO DO POLIESPORTIVO PREFEITO JOSÉ NAME FERES.

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: Modalidade: Req.: 22/001466-000

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 397.452,76 Valor do empenho: R\$ 2.303,33
Saldo orçamentário atual.....: R\$ 395.149,43 Valor líquido.....: R\$ 2.303,33

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

JOAO PAULO SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CPF: ***.960.496-**

EMPENHO

Procedi em 12/09/2022 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

RENATO CESAR BARBOSA CRC: 054.250/O-0
CONTROLE INTENO CPF: ***.777.066-**

LIQUIDAÇÃO

Confirmo o recebimento do material ou execução do serviço, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64. Data: 21/10/2022

JHENIFFER PEREIRA MORAIS
DIRETORA DE ESPORTES CPF: ***.137.076-**

CONTROLE INTERNO

Procedi em / / , a conferência dos documentos e da nota de empenho.

GERALDO MAGELA AMARAL
CONTROLADOR INTERNO CPF: ***.478.656-**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga. Data: 06/12/2022

HELENICI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
DIRETORA DE TESOUREARIA CPF: ***.757.686-**

LEONARDO ANTONIO COIMBRA POSSA
SECRETARIO DE ADM/ FINANÇAS CPF: ***.701.666-**

RECIBO

R\$ 2.303,33

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 2.303,33 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: 06/12/2022

Recebedor:
Documento:

Banco: 001 - 062-0

Conta: 000000071958-7

Cheque/ordem pagto. nº: D/C





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.921.349/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:59:23 do dia 22/10/2026 , com validade até o dia 21/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Nc87Lc2P87zmlUCXBtMN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 23.921.349/0001-61

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2026 às 09:56

BELO HORIZONTE, 22 de Outubro de 2026 às 09:56

Código de Autenticação: 2610-2209-5626-0543-9088

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.921.349/0001-61
Certidão n°: 89500503/2026
Expedição: 22/10/2026, às 09:51:49
Validade: 20/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.921.349/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 22/10/2026
Data de validade 20/01/2027

Razão Social
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CNPJ
23.921.349/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
3422-71D7-F2A7-E629-1B61-BC15-85CA-9D8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-1C8C6150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 23.921.349/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:29 do dia 22/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2027.

Código de controle da certidão: **EAEC.F306.7CD3.2037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHHJKJHNM**

Documento/Certidão nº **39.715.874** Exercício: **2026**

Emissão em: **22/10/2026**

Requerimento em: **09:45:20**

Validade: **21/11/2026**

Nome: **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **23.921.349/0001-61**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.921.349/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29/01/1988
NOME EMPRESARIAL VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 29/01/1988
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO ESPERA	NUMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 30.710-260	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICIPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VISUAL.COM.BR		TELEFONE (31) 3270-8000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022. Emitido no dia 22/10/2026 às 09:34:38 (data e hora de Brasília)		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.921.349/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29/01/1988
NOME EMPRESARIAL VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 29/01/1988
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO ESPERA	NUMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 30.710-260	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICIPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VISUAL.COM.BR
TELEFONE (31) 3270-8000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2026 às 09:34:38 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.921.349/0001-61
Razão social: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Endereço: R RIO ESPERA 368 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2026 a 11/11/2026

Certificação Número: 2026101310200267216550

Informação obtida em 22/10/2026 09:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2026 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.921.349/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle ABRN.7ILX.5ML2.3URX no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/10/2026 às 10:03, que **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **23.921.349/0001-61**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **21/11/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HAAO20261022100312

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento: DFD

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-1C8C6150